



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO
ZAJKOWSKI para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Dom Feliciano, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.600, de 19 de
agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 30 de
maio de 2013, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Padre Constantino Zajkowski para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio
Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator